

DECRETO N°. 13.072/2021

GABINETE DO PREFEITO

EXONERA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>JÚNIOR ALVES ELES RAMOS</u>, do cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u> do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Prefeito em Exercício